



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a limpeza e desobstrução do Córrego, na rua Bela Vista, próximo ao nº 141, bairro Padre Adelmo, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, limpeza ao redor na rua Bela Vista, próximo ao nº 141, bairro Padre Adelmo, CEP 35.454-185, Itabirito/MG.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade solicitar ao setor competente da Prefeitura Municipal a realização da limpeza, desassoreamento e retirada de entulhos e vegetação excessiva do Córrego situado na localidade mencionada.

O referido córrego encontra-se com acúmulo de lixo, mato alto e sedimentos, o que vem comprometendo o fluxo natural das águas e contribuindo para o transbordamento durante períodos de chuva intensa. Tal situação causa transtornos à população residente nas proximidades, aumentando o risco de proliferação de insetos e mau cheiro, além de representar uma ameaça à saúde pública e ao meio ambiente.

A limpeza e manutenção periódica do córrego são medidas preventivas essenciais para garantir o escoamento adequado das águas, preservar o equilíbrio ambiental e proporcionar melhores condições de segurança e bem-estar à comunidade local.

Dessa forma, indica-se ao Poder Executivo Municipal que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a limpeza e recuperação do

Córrego, atendendo às reivindicações dos moradores e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na região.



Sala de Sessões, 10 de novembro de 2025.

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola